

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 37/2026/GR03AF/GR03/SFI

Processo nº 53516.002978/2026-18

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA/GR03, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução Interna 214, de 23 de maio de 2023](#), que aprova a Norma sobre a governança, os limites de alçada e as autoridades competentes para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que se se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 70 (SEI nº 15876422);

DECIDE:

Autorizar a contratação da aquisição de copos de papel biodegradáveis (pacotes com 100 unidades - 180ml) para a Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina - GR03 e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Protzek, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Substituto(a)**, em 16/07/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da [Lei nº 14.063/2020](#) c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do [Decreto nº 10.543/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15848010** e o código CRC **D1DCA563**.